



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 858/2005. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua 36574 em Eixo de Comércio e Serviços "C".

Art. 1.º A Rua 36574, situada no Jardim Paulista III, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "C" (ECS-C), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de fevereiro de 2005.

Prof.^a Edith Dias de Carvalho VEREADORA-AUTORA

ł





DESPACHO

De conformidade com o prescrito no artigo 154 do Regimento Interno, determinarnos o arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº. 858/05 que transforma a Rua 36574 em Eixo de Comercio e Serviços "C", de autoria da vereadora Profa. Edith Días de Carvalho, considerando que o citado edil não apresentou Recurso sobre o parecer de Inadmissibilidade nº. 06.

dezembro de 2005.

Sala da Mesa_da Executiva, 07 de

AOÃO ALVES CORREA PRESIDENTE